



PLATAFORMA PARA A TRANSFORMAÇÃO DO BRASIL CAMPANHA PARA DEPUTADO FEDERAL RENATO SIMÕES – 1366

Em 2010, o Brasil decidirá nas urnas se retorna à agenda neoliberal dos anos 1990 ou se aprofunda as transformações econômicas, políticas e sociais pelas quais lutamos nas últimas décadas.

A vitória de Lula sobre Serra nas eleições de 2002 – e sobre Alckmin em 2006 – significou uma profunda derrota política do neoliberalismo. Nesses anos, o projeto do grande capital transnacional deixou de ser a filosofia oficial do governo brasileiro – realidade vivia desde 1990 até 2002, sob Collor e FHC.

O governo Lula, em particular no segundo mandato e no enfrentamento da crise financeira internacional, adotou medidas que inseriu de forma soberana o Brasil na cena internacional, diversificou alianças na América do Sul, Latina e Caribenha, África e Ásia diminuíram a dependência econômica e política do país em relação aos Estados Unidos e contribuiu para a emergência de governos progressistas em nosso continente e de um mundo mais multipolar.

Incentivou o fortalecimento de um mercado de consumo de massas através de políticas que elevaram a qualidade de vida da população mais pobre, integrando as políticas sociais com o aumento real do salário mínimo, do emprego e da massa salarial, assegurando uma diminuição das desigualdades regionais no Brasil.

Consolidou políticas públicas importantes no combate às desigualdades raciais, na promoção dos direitos das mulheres, de LGBT, de pessoas com deficiências, de idosos e idosas, de crianças e adolescentes e de migrantes. Desenvolveu importantes programas de apoio aos assentamentos da reforma agrária, do cooperativismo, da agricultura familiar e da economia solidária.

Abriu ainda novos canais de participação cidadã nos debates das políticas públicas, em especial através dos mecanismos das Conferências e dos Conselhos. Manteve relações de negociação e debate abertos com os movimentos sociais e introduziu mecanismos permanentes de atendimento a grandes mobilizações dos movimentos sociais.

Por fim, o PAC consolidou a recuperação do papel do Estado no desenvolvimento econômico, no combate às desigualdades regionais, no atendimento de demandas sociais com investimentos seletivos em meio ambiente, saneamento básico, moradia popular e infraestrutura para a atividade produtiva, gerando empregos e ampliando serviços rumo à sua universalização.

Com certeza, o segundo Governo Lula aproximou-se mais das expectativas do PT e dos movimentos sociais que sua primeira fase. No entanto, questões centrais de nosso projeto democrático e popular para o Brasil ficaram ainda sem equação, razão pela qual se justificam não só críticas demarcadas ao longo destes sete anos e meio de governo, como também as renovadas esperanças de que um terceiro mandato consecutivo, identificado com esses ideais, possa aprofundar as transformações sociais, econômicas e políticas do Brasil.



Esta será a tarefa do próximo governo Dilma, do PT e dos mandatos conquistados nestas eleições de 2010 na gestão dos Estados e no Parlamento. A presente plataforma

legislativa apresenta, pois, seus compromissos com o avanço e as reformas democráticas e populares, em três níveis básicos:

1. Agenda de reformas democráticas e populares para o País no período 2011/2014;
2. Agenda para a defesa e promoção dos direitos humanos no País no período 2011/2014;
3. Agenda para o fortalecimento dos movimentos sociais e da democracia participativa no período 2011/2014.

I. AGENDA DE REFORMAS DEMOCRÁTICAS E POPULARES PARA O PAÍS NO PERÍODO 2011/2014

1.1. ENFRENTAR A HEGEMONIA DO CAPITAL E CONSTRUIR UMA POLÍTICA ECONÔMICA PARA UM NOVO MODELO DE DESENVOLVIMENTO

A desigualdade social no país é tão gritante que foi possível ao governo Lula elevar significativamente a condição de vida dos mais pobres, sem alterar de forma igualmente significativa os imensos lucros do capital, em particular financeiro, que marcam sua atual hegemonia nos planos nacional e mundial. Um imenso rol de legislações, dispositivos constitucionais, normatizações administrativas e jurisprudências firmadas no Judiciário blindam instituições e práticas econômicas que perpetuam a agenda neoliberal para o País. Enfrentar esse conjunto de obstáculos no Congresso, será uma tarefa central em consonância com o enfrentamento necessário no âmbito do Executivo.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Uma mudança radical na política monetária, no atual papel do Banco Central e na política de juros e de controle da atividade das instituições financeiras privadas;
2. O fortalecimento do sistema financeiro público e a manutenção e aprofundamento das políticas de crédito para a produção e para a população de baixa renda, em particular de suas associações, cooperativas, grupos de economia solidária e autogestão, no campo e na cidade;
3. A recuperação do papel do Estado na condução da política econômica, industrial e agrícola do País, de seus meios de planejamento, de sua capacidade de fiscalização e controle sobre o capital privado;
4. A reativação de empresas estatais úteis ao desenvolvimento do País e ao seu desenvolvimento científico e tecnológico, bem como a revisão de privatizações e concessões que lesaram o interesse e o patrimônio público em governos anteriores e das atuais agências reguladoras, entre elas a Companhia Vale do Rio Doce.
5. A afirmação do papel do Estado como prestador de serviços públicos universais, gratuitos e de qualidade, bem como a recuperação quantitativa e qualitativa dos quadros do funcionalismo federal, sua profissionalização e valorização funcional e salarial;



6. A revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal, em particular dos mecanismos que inibem o cumprimento das atribuições sociais da União, Estados, DF e Municípios, e o debate sobre uma Lei de Responsabilidade Social.

7. A afirmação do papel do Estado como agente responsável pelas políticas de construção da igualdade entre mulheres e homens e de raça/etnia e sua consequente intersectorialidade e transversalidade em todas as ações e políticas de desenvolvimento, visando a construção de um novo modelo com equidade e justiça social.

1.2 . GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DESTE NOVO MODELO DE DESENVOLVIMENTO

A avalanche neoliberal produziu não apenas crises econômicas e financeiras, mas a superexploração ilimitada dos recursos materiais, humanos e naturais deste período acelerou diferentes expressões de uma mesma crise: a opulência de uma parcela da população contrastando com a fome e a falta de alimentos para mais de um bilhão de pessoas no planeta; a transformação de alimentos e de água em commodities; o esgotamento energético pelos padrões de produção e consumo; a destruição da biodiversidade em todas as regiões do globo e em biomas expressivos do território brasileiro, a mercantilização da vida.

Um novo modelo de desenvolvimento não pode simplesmente reproduzir os atuais padrões de produção e consumo impostos pela hegemonia de modo de viver americana, na atual etapa de acumulação capitalista, e as questões novas trazidas pelo novo ciclo de crescimento econômico do Brasil, nestes anos, trazem novas questões vinculadas à qualidade social e ambiental do crescimento.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Que o Estado promova o planejamento do crescimento econômico regional compatível com a preservação de cada bioma existente em território brasileiro, que tem dimensões continentais e a maior biodiversidade do planeta;
2. Promover o marco regulatório que imponha limites ao tamanho da propriedade da terra e de zoneamento produtivo agropecuário, assegurando assim a restrição as monoculturas predatórias;
3. Promover, a partir das lutas sociais mas dentro do Parlamento, a afirmação da água como direito humano fundamental;
4. Atuar por políticas públicas de preservação da qualidade das águas no País, de conservação e uso racional das águas e de atenção especial para a defesa do Aquífero Guarani, da Bacia Amazônica e dos recursos hídricos do Cerrado;
5. Propor ao Estado a constituição de incentivos fiscais para o desenvolvimento de tecnologias energéticas limpas e para políticas de transporte coletivo e de cargas, compatíveis com o atendimento de demandas sociais e ambientais;
6. Propor ao Estado que atue sob a lógica que concilie crescimento econômico, geração



de empregos e distribuição de renda com sustentabilidade ambiental, e busca de novos padrões de produção e consumo limitados pelo debate democrático da sociedade.

1.3 . PROMOVER A REFORMA AGRÁRIA

Para muitos, inclusive integrantes do governo e do PT, não existe mais uma questão fundiária a ser equacionada para o desenvolvimento nacional. Nesta concepção, a reforma agrária só se justifica como política compensatória para os pobres do campo. Isso explica a ausência inicial do tema e de políticas de reforma agrária nas Diretrizes Gerais do Programa de Governo para 2010, corrigida por emendas oportunas aprovadas pelo 4.º Congresso do PT.

A reforma agrária continua sendo um instrumento necessário para a democratização da sociedade brasileira, para a elevação da qualidade de vida no campo e a manutenção da atividade produtiva de alimentos em níveis elevados e direcionados para o mercado interno. Hoje, 84% dos estabelecimentos fundiários são de pequenas propriedades e compõem somente 24% do território agrícola. Estas propriedades no entanto são responsáveis pelo abastecimento interno de mais de 70% de tudo que entra na casa dos brasileiros. No congresso, atuaremos na luta pela reforma agrária como política de desenvolvimento econômico e social. Propondo ações do Estado que limitem o poder político e econômico das novas elites rurais associadas ao capital financeiro e industrial, perpetuando a desigualdade social no campo.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Consolidar e institucionalizar os programas criados no governo Lula para o fortalecimento da atividade econômica nos assentamentos da reforma agrária e junto à agricultura familiar;
2. Revisar o PRONAF para substituí-lo por instrumentos mais avançados de crédito e seguro para a pequena produção agrícola dos assentamentos e da agricultura familiar;
3. Ampliar a agregação de valor à produção agrícola e pecuária dos assentamentos e da pequena propriedade rural, através do cooperativismo, de outras formas de economia solidária, de inovação tecnológica e de acesso a créditos subsidiados para maquinário e infraestrutura para estes objetivos;
4. Massificar os programas de reforma agrária, reestruturando o Incra para adaptá-lo a meios eficientes de identificação de áreas improdutivas, ou que descumprem sua função social, para utilização em assentamentos de famílias sem-terra e disputando fatias crescentes do orçamento público para essa finalidade;
5. Introduzir os mecanismos de mediação de conflitos previstos no PNDH-3 para as ações de reintegração de posse de áreas ocupadas; rever as limitações impostas pelo Governo Federal à desapropriação de imóveis ocupados por movimentos sociais, e disputar no Judiciário jurisprudências progressistas para a aplicação do rito sumário e outros mecanismos de agilização dos processos de desapropriação de terras privadas e de combate à grilagem de terras públicas e devolutas;
6. Atuar junto aos movimentos de luta pela reforma agrária para manter na pauta política sua necessidade como meio de garantia da soberania alimentar do povo brasileiro,



redistribuição da riqueza, redução das desigualdades e do poder político e econômico do agronegócio e suas oligarquias regionais.

1.4. PROMOVER A REFORMA URBANA

A criação do ministério, das conferências e dos Conselhos das Cidades foi um avanço extraordinário para dotar o Governo Federal de políticas de enfrentamento do caos urbano, promovido nas cidades brasileiras pela especulação com terras ociosas e imóveis sem destinação social deixados como estoque de valor por seus proprietários.

No entanto, ainda é limitado o cumprimento do Estatuto das Cidades no que diz respeito a uma reforma urbana que promova a inclusão social, o acesso popular à propriedade da terra urbana, o saneamento ambiental das cidades e a vigência de direitos sociais, econômicos e culturais pela população de baixa renda nas cidades e regiões metropolitanas, em especial a juventude, a infância e a adolescência.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Atuar no Congresso pela institucionalização de todos os mecanismos criados, nos últimos oito anos, que contribuam para uma verdadeira reforma urbana;
2. Cobrar o cumprimento do Estatuto das Cidades no plano federal, induzindo as demais Unidades da Federação a fazerem o mesmo;
3. Atuar no congresso nacional pelo aprimoramento dos programas de habitação popular e saneamento básico do PAC e o Programa Minha Casa, Minha Vida, para que se transformem em mecanismos integrados de reforma urbana;
4. Atuar no Congresso para a consolidação de novos mecanismos de crédito habitacional para a população de baixa renda, canalizando recursos para o Fundo Nacional de Habitação Popular, abrindo novas linhas de financiamento nos bancos públicos;
5. Atuar junto aos órgãos competentes para que os movimentos sociais que lutam por moradia sejam legitimados e se tornem interlocutores do governo federal para a promoção de políticas de moradia e reforma urbana;
6. Atuar na crítica constante da propriedade urbana que não cumpra com sua função social, sendo utilizada para a especulação imobiliária e para a lógica da acumulação de riqueza de poucas famílias;
7. Promover a revisão de toda a legislação atinente ao funcionamento das regiões metropolitanas, revendo o autoritarismo da regulamentação feita à época do regime militar, e integrando forças federais com os estados e municípios para a gestão integrada de políticas públicas metropolitanas, do acesso à terra urbana para moradia;
8. Que o Governo Federal, por meio do Ministério de Desenvolvimento Social, promova políticas públicas específicas para o atendimento à população de moradores e moradoras



de rua, com atendimento multidisciplinar, reconhecimento de sua condição e trajetória social, com propostas à inserção nas políticas de direitos humanos, econômicos e sociais.

1.5. REFORMA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O monopólio privado das mídias no Brasil deforma a democracia brasileira e torna ilusórios os direitos humanos da liberdade de imprensa, de expressão, de informação e de comunicação, bem como o acesso à produção e distribuição dos bens culturais por parte da maioria empobrecida da sociedade. Além disso, tem sido instrumento privilegiado de imposição da hegemonia do capital, de seus valores e objetivos, junto ao conjunto da sociedade, de estigmatização das ideias que se contrapõem a esta hegemonia, da esquerda e dos movimentos sociais em geral e de imposição de padrões da indústria cultural por sobre toda a riqueza da produção cultural regional e social existente no País.

A 1.^a CONFECOM – Conferência Nacional de Comunicação, realizada em dezembro de 2009, produziu uma agenda para o futuro das comunicações no País sob nova égide. Ainda que boicotada pela maioria da grande mídia e pela Rede Globo, e por ela apresentada como um retrocesso no que diz respeito aos direitos humanos, a 1.^a CONFECOM e suas propostas serão a referência para nossa plataforma legislativa.

Pretendemos atuar no debate sobre o novo marco regulatório nacional das comunicações e das telecomunicações, do controle social sobre as concessões públicas aos meios de comunicação privados e a democratização do acesso às novas mídias decorrentes das oportunidades tecnológicas geradas pela introdução do sistema digital. Atuaremos no combate ao monopólio da produção de conteúdo e dos meios de distribuição em toda a cadeia comunicacional e telecomunicacional.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Defender junto aos órgãos competentes a ampliação dos pontos de cultura;
2. Que as rádios comunitárias possam atuar na manifestação dos valores, pautas e demandas sociais com reconhecimento do Estado e financiamento público para sua organização;
3. Denúncia da propriedade cruzada dos meios de comunicação que contrariam a Constituição brasileira e concentram a agenda pública dos interesses das elites do País;
4. A concessão de canais abertos de televisão para entidades de classe como a CUT, que a anos tenta sem sucesso esta abertura, que garantiria o direito de expressão de setores hoje excluídos do direito de comunicar em canal aberto de TV.

1.6. PROMOVER A REFORMA POLÍTICA

O atual sistema político brasileiro perpetua a dominação de classe no Brasil e a hegemonia dos partidos políticos da ordem. Enfrentar a vinculação desse sistema com o capital será uma



de nossas prioridades. Este tema deve ser enfrentado no Parlamento logo no início do novo governo, buscando coesionar os movimentos sociais, os setores progressistas e a base de sustentação do novo governo numa proposta que avance nesta direção.

A vinculação do capital com a atividade política, em especial eleitoral e partidária, só será eliminada com a introdução dos mecanismos propugnados pelo 3.º Congresso Nacional do PT, com os quais essa plataforma se identifica. E mais:

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Proibição do financiamento privado e introdução do financiamento público de campanhas;
2. Introdução do voto em lista partidária, eliminando o voto nominal, mantendo-se o caráter proporcional do sistema eleitoral brasileiro;
3. Desenvolvimento no PT de um método radicalmente democrático de composição da lista partidária do Partido para os Parlamentos, mantendo-se o poder final de decisão nos encontros partidários, compondo-se proporcionalmente as listas em respeito às maiorias e minorias partidárias e contemplados os objetivos de ampliar a igualdade na representação parlamentar de negros e negras, indígenas e mulheres na lista partidária;
4. Fortalecimento dos institutos de fidelidade partidária para além dos atualmente vigentes, introduzindo-se outras penalidades para a infidelidade partidária;
5. Fim da reeleição para cargos executivos, limitação em três mandatos parlamentares no mesmo nível e ampliação dos mandatos executivos para 5 anos;
6. Fim do Senado Federal ou revisão de seu papel legislativo, com limitação de suas funções ao resguardo do pacto federativo. Neste caso, redução do mandato para 4 anos e fim da figura de suplentes;
7. Revisão da proporcionalidade entre os Estados na composição da Câmara dos Deputados, corrigindo as atuais distorções.

1.7. EM DEFESA DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Numa sociedade onde a tecnologia da comunicação e da informação adquirem papel cada vez mais preponderante no mundo do trabalho e nas relações sociais, ampliar como política pública o acesso aos sistemas de ciência e tecnologia é fundamental.

Hoje temos como características da sociedade urbana, e cada vez mais dentro das comunidades rurais, a digitalização de produtos e inovação das relações sociais de produção que ultrapassam fronteiras. Temos a digitalização para as questões de biotecnologia, nanotecnologia e robótica, na própria produção das fábricas, nos serviços financeiros etc.

Por outro lado, vivemos em uma janela demográfica onde nos próximos vinte anos teremos uma maior população economicamente ativa inserida no mercado de trabalho, e com o avanço da expectativa de vida, será maior ainda a população em condições de atividades intelectuais e produtivas.

O governo Lula ampliou a oferta de vagas públicas nas universidades e nas escolas técnicas



mirando nas demandas do futuro, mas somente atingimos 12% da população acadêmica. Há evasão significativa, principalmente nas instituições privadas, pois o aluno tem dificuldades de conciliar trabalho e estudos, além dos altos custos, em especial dos cursos mais competitivos.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Proporcionar o acesso amplo aos conhecimentos em novas tecnologias e mídias como parte das disciplinas obrigatórias no ensino básico;
2. Consolidar o acesso a rede mundial de computadores por meio de banda larga com sinal gerado a partir de meios públicos;
3. Ampliar os investimentos em universidades públicas e nas pesquisas científicas que ampliem a soberania alimentar, a produção de energia limpa, a preservação e uso sustentável de nossa biodiversidade, a democratização do conhecimento;
4. Fomentar a constituição de uma política educacional que atue sob a lógica da solidariedade e da produção intelectual para a sociedade, e não para o mérito individual, que degrega e produz a exclusão dentro das instituições de ensino superior;
5. Atuar junto às instituições competentes para o fomento de empresas públicas de tecnologia da informação, em especial, por meio de linhas de créditos de bancos públicos como o BNDES.

1.8. CONSOLIDAR UMA POLÍTICA INTERNACIONAL ANTINEOLIBERAL, PELA PAZ E PELO PROGRESSO SOCIAL E AMBIENTAL

O governo Lula iniciou a inserção do Brasil no cenário internacional com a autodeterminação dos posicionamentos do governo brasileiro frente às agendas internacionais, como a pauta da paz pelo equilíbrio armamentista e pelas relações de direitos humanos. A política antineoliberal adotada pelo governo Lula se inicia no fortalecimento das relações sul-sul, e na ampliação das relações bilaterais com o continente asiático, africano e o Oriente. As relações adotadas nestas agendas foram econômicas, mas também de promoção de uma visão de mundo multilateral, com respeito à autodeterminação dos povos, incluindo os países que se autodenominam Estados plurinacionais, como a Bolívia e o Equador. Consolidar e aprofundar esta política e seu caráter popular e social, compõe as definições desta plataforma.

Acreditamos que o virtuoso posicionamento internacional da política brasileira não corresponde à opção de atuar como força armada em nome da ONU no Haiti. Esta ocupação atua na contramão das políticas originárias de autodeterminação dos povos.

Nosso mandato atuará pela plena condição da dignidade humana no Haiti, impossível de ser garantida nos termos de um estado de guerra civil com ocupação estrangeira.



2. UMA AGENDA PARA A DEFESA E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO PAÍS NO PERÍODO 2011/2014

O grande desafio da luta pelos direitos humanos no período 2011/2014 será com certeza a defesa e a execução das políticas contidas no PNDH-3. Os ataques proferidos pelos segmentos conservadores da sociedade contra o texto original do PNDH-3 voltaram-se para áreas certamente polêmicas – como a da comunicação social, a dos direitos das mulheres, a da reforma agrária e dos conflitos no campo, a da laicidade do Estado e a do direito à memória e à verdade, entre outros – mas simbolizaram também uma oposição de conjunto à concepção de direitos humanos expresso naquele documento.

Desta forma, a repercussão nacional do debate sobre o PNDH-3 abre uma enorme oportunidade para que a agenda dos direitos humanos integre de forma efetiva a agenda política do país, o que deverá ser objeto de intensas disputas neste ano de 2010, no embate eleitoral, mas durante toda a próxima legislatura no Congresso Nacional.

2.1. PROMOÇÃO DO DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE

Não haverá democracia plena no País sem a revisão da história que está baseada na desinformação e na mentira sobre o período da ditadura militar, que se desenvolveu entre 1964 e 1985. O direito das vítimas da ditadura à memória e à verdade, à justiça plena pelos crimes contra elas cometidos, se confundem com o direito de todo o povo brasileiro a essa parte de nossa história, sobre a qual se possa alicerçar uma ordem democrática e de plena vigência dos direitos humanos.

As inúmeras concessões feitas aos militares e a desastrosa decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o alcance da Lei de Anistia de 1979 não encerram a luta pela memória, pela verdade e pela justiça.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Junto ao Sistema Internacional de Direitos Humanos, lutar pela reversão do entendimento do STF sobre a Lei de Anistia de 1979, bem como o apoio a todas as iniciativas da sociedade civil e da Comissão a ser criada pelo Congresso Nacional para a apuração das responsabilidades pelos crimes de lesa-humanidade promovidos por agentes do Estado de exceção contra os militantes da luta democrática no período ditatorial;
2. A abertura de todos os arquivos militares e civis ainda negados ao conhecimento da opinião pública sobre a repressão política do período ditatorial, bem como pela localização e entrega às famílias dos corpos de pessoas desaparecidas em função de sua militância política;
3. A apresentação das iniciativas legislativas necessárias para a recuperação da memória histórica daquele período de exceção, para a sua disseminação na educação pública em todos os níveis e para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas que amparem o exercício do direito à memória e à verdade.



2.2. DEFESA DOS DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS

Em todo o País, o capital e o Estado continuam violando direitos humanos e se voltando contra seus defensores e defensoras, sejam pessoas ou movimentos sociais que atuam nos organismos de defesa dos direitos humanos. Assumimos o conceito da ONU sobre os defensores e as defensoras de direitos humanos. São todas as pessoas que, em decorrência de sua atividade profissional, intelectual ou militante, defendem os direitos de terceiros e terceiras. Hoje, são inúmeros os casos de agressões, ataques físicos ou psicológicos, atentados, assassinatos de advogados e advogadas, religiosos e religiosas, sindicalistas, militantes de movimentos sociais que se destacam na defesa dos mais pobres, das comunidades mais carentes, na mediação de conflitos sociais.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. A criação de uma política nacional de proteção aos defensores e defensoras de direitos humanos ameaçados;
2. O aprimoramento das políticas existentes de proteção a testemunhas;
3. O acompanhamento dos crimes contra defensores e defensoras de direitos humanos (indivíduos, grupos e comunidades) visando o combate à impunidade reinante, através de audiências públicas, denúncias a órgãos nacionais e internacionais e outros mecanismos necessários.

2.3. DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A defesa da criança e do adolescente é prioridade nacional pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que completa 20 anos em 2010 com conquistas importantíssimas, e lacunas ainda igualmente importantes nas políticas pública que viabilizem o conceito de proteção integral à infância e à adolescente nele preconizados. Entre estas, destacam-se para a atividade legislativa:

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. A consolidação da rede de proteção e assistência integral à criança e ao adolescente;
2. O fortalecimento do CONANDA, dos conselhos estaduais e municipais, visando sua independência e qualidade de atuação;
3. O aprimoramento dos Conselhos Tutelares em todo o país, a formação de seus integrantes e a regulamentação do processo de eleição e atuação dos conselheiros e conselheiras;
4. A adequação de toda a política de cumprimento das medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei aos ditames do ECA e do SINASE, com ênfase no fortalecimento das medidas em meio aberto.



2.4. DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Construir a Igualdade entre Mulheres e Homens é uma responsabilidade do Estado. As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres e os consequentes Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres representam um salto significativo na participação das mulheres na decisão sobre as diretrizes e políticas nacionais que expressam o avanço conquistado no Governo Lula rumo à construção da igualdade.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Defender a construir as condições para a aprovação da Lei de Igualdade no Mundo do Trabalho, que estabelece mecanismos para eliminar as desigualdades entre os sexos no acesso aos postos de trabalho, ascensão nas carreiras e punição de práticas discriminatórias, de assédio moral e sexual, bem como defender as resoluções da OIT pra redução das desigualdades salariais entre mulheres e homens;
2. Contribuir para a consolidação da rede de serviços e atendimento às mulheres que vivem em situação de violência (PACTO Contra a Violência às Mulheres);
3. Defender os direitos preconizados pela Lei Maria da Penha evitando todas as tentativas de retrocesso e diminuição das conquistas alcançadas para a erradicação de todas as formas de violência e discriminações contra as mulheres e monitorar a implementação dos compromissos internacionais assumidos pelo País nesta área;
4. Divulgar e denunciar a não aplicação da Lei Maria da Penha, em especial quando do envolvimento de agentes públicos, representantes do Estado, os primeiros responsáveis em retirar a Lei do papel;
5. Defender e contribuir para a aprovação da descriminalização do aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seu corpo;
6. Defender a ampliação e orçamento para a execução do PNAISM – Política Nacional de Assistência Integral á Saúde da Mulher – assegurando assim às mulheres o atendimento em todas as fases de sua vida;
7. Contribuir para o desenvolvimento de políticas e serviços universais de cuidados que contribuam para o compartilhamento e a corresponsabilidade na reprodução social.

2.5. DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

O governo Lula teve atuação marcante na demanda histórica pela demarcação da Terra Raposa do Sol, em Roraima, retirando dela a apropriação de grileiros e fazendeiros e restituindo os direitos de posse das comunidades/nações indígenas daquela região. Esta demarcação abriu caminhos para o reconhecimento pelo Estado de direitos à posse por nações indígenas expulsas de suas terras em outras regiões do País. Mais do que isso, é o reconhecimento de que o direito à propriedade produtiva não pode suplantiar o direito à vida, à cultura, à constituição da identidade de nação destes povos que são preexistentes à própria formação da nação brasileira.



O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Assegurar a integridade das terras indígenas como instrumento de proteção e promoção de sua cultura e diversidade étnica como nação indígena;
2. Monitorar a aplicação da Convenção 169 da OIT que propõe a aplicação dos saberes e costumes indígenas e das comunidades tradicionais nas políticas públicas como forma de valorização, visibilidade e reconhecimento de seu papel;
3. Fortalecer a educação dos povos indígenas estimulando e valorizando suas formas próprias de produção do conhecimento e assegurar o acesso à educação formal, bilíngue sob controle das comunidade/nação indígena neste processo;
4. A aprovação do Estatuto do Índio em tramitação no Congresso Nacional;
5. A aplicação de políticas públicas que visem a promoção do reconhecimento étnico de comunidades indígenas dentro ou próximas às áreas urbanas, incluindo sua condição de existência material, reparando séculos de expropriação de suas riquezas materiais e imateriais.

2.6. TRADICIONAIS E RIBEIRINHAS

O governo federal definiu uma política de desenvolvimento sustentável para os povos e comunidades tradicionais por meio de decreto publicado em 2007, no qual classifica as comunidades como grupos culturalmente diferenciados, que possuem formas próprias de organização social, onde usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural e se utilizam de conhecimentos e práticas transmitidas pela tradição.

A política nacional para comunidades tradicionais atua sob três diretrizes. a) A assegurar os direitos civis, por meio do reconhecimento legal dos habitantes das comunidades; b) o reconhecimento e respeito à diversidade étnica, ao direito à educação diferenciada e à prática religiosa específica; b) a regularização fundiária, já que muitas das comunidades tradicionais sofrem com o desrespeito à sua referência geográfica.

Estão garantidas na aplicação do decreto as comunidades quilombolas, indígenas, sertanejos, pescadores artesanais, ciganos e pantaneiros, além de várias outras comunidades tradicionais brasileiras.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Propor projetos de lei que garantam e ampliam direitos expressos no decreto que trata das comunidades tradicionais de 2007;
2. Atuar junto às comunidades tradicionais para que tenham sua condição expressa no decreto garantidas por lei;
3. Promover junto aos órgãos competentes a legitimidade deste segmento no acesso ao crédito público para a constituição de cooperativas que atuem sob a lógica da economia solidária;
4. Atuar no Congresso para a demarcação e reconhecimento de suas referências



geográficas, com a demarcação e posse de terras para a produção e reprodução de seus bens materiais e imateriais.

2.7. DEFESA DOS DIREITOS DAS POPULAÇÕES NEGRAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Com as ações e políticas realizadas pela SEPPIR – Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial do governo Lula, muito foi possível avançar nas ações e políticas para a igualdade de raça/etnia. Nossa dívida histórica com estas populações, entretanto, ainda é enorme.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Defesa de um Estatuto da Igualdade Racial do ponto de vista da construção e da elaboração do movimento de negros e negras no Brasil;
2. Acompanhar e monitorar o Plano Nacional de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial /Étnica e sua execução orçamentária como um instrumento de fortalecimento das lutas e bandeiras da população negra e como uma forma de contribuir para a implementação das políticas e ações afirmativas para a construção da igualdade racial;
3. Promover e ampliar o debate sobre a importância das ações afirmativas e do sistema de cotas para a construção da equidade, seja na área da educação ou como instrumento para o acesso ao mundo do trabalho, contribuindo assim para a construção da igualdade;
4. Fortalecer os mecanismos existentes e, se necessário, contribuir para elaboração de novos mecanismos, que assegurem o reconhecimento e demarcação das comunidades quilombolas;
5. Promover no Congresso a partir da definição constitucional de Estado laico, ações que legitimem a diversidade religiosa, em especial das religiões marginalizadas como as de matriz africana, e todo seu patrimônio material imaterial.

2.8. DEFESA DOS DIREITOS DOS MIGRANTES E IMIGRANTES

O tema dos migrantes e imigrantes tem se constituído em uma dos temas centrais na área dos direitos humanos, em especial pelas condições de violência, discriminação e exploração pelas quais são submetidos em muitos casos de escravidão. No Brasil, o maior contingente de imigrantes vem das comunidades latinas americanas, depois da Ásia e do continente africano.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Atuar para desenvolver programa e campanha visando a regularização da situação dos estrangeiros atualmente no País;
2. Adotar medidas para impedir e punir a violência e discriminação contra estrangeiros no Brasil e migrantes brasileiros no exterior;



3. Propor projeto de lei estabelecendo o estatuto dos refugiados;
4. Estabelecer política de proteção aos direitos humanos das comunidades estrangeiras no Brasil;
5. Estabelecer política de proteção aos direitos humanos das comunidades brasileiras no exterior;
6. Reformular a Lei dos Estrangeiros, através da apreciação pelo Congresso do projeto de lei 1813/91, que regula a situação jurídica do estrangeiro no Brasil;
7. Criar, nas organizações policiais, divisões especializadas de coibição ao trabalho forçado, com atenção especial para as crianças, adolescentes, estrangeiros e estrangeiras e migrantes brasileiros;
8. Apoiar programas para prevenir a violência contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas, migrantes, trabalhadores sem terra e homossexuais.

2.9 . DEFESA DOS DIREITOS LGBTT

A Constituinte afirma que todos somos iguais, independente do sexo, orientação, sexual, idade, credo religioso, raça/etnia. Muito ainda temos que avançar na legislação brasileira para assegurar a todas as pessoas o direito à diversidade. A luta pela cidadania das pessoas homossexuais tem ganhado as ruas e a pauta política. Quando deputado estadual em S. Paulo, Renato Simões aprovou a Lei 10.948, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual . O compromisso do mandato de Renato Simões no Congresso Nacional com a pauta LGBTT é respaldado por sua história política na defesa dos direitos humanos e por suas iniciativas parlamentares, seja na proposição de leis, seja na promoção de espaços para o debate e reivindicações de reconhecimento em políticas públicas para este segmento.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Apoiando e propondo projetos de lei que assegurem os direitos das lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, em especial os que asseguram os direitos de união civil/estável, adoção por casais homoafetivos e o uso do nome social por travestis e transexuais;
2. Contribuir para a erradicação da homofobia e da lesbofobia, fomentando e fortalecendo as políticas afirmativas e de promoção do respeito à diversidade e à livre orientação sexual e identidade de gênero. E também para a visibilidade e reconhecimento das lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais como cidadãs e cidadãos com os mesmos direitos de todos;
3. Fomentar e contribuir para a ampliação da rede de proteção dos direitos humanos de lésbicas, homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais ampliando a rede de equipamentos de atendimento e de promoção do respeito à diversidade;
4. Fortalecer e ampliar a cidadania LGBTT, trazendo ao Congresso Nacional a pauta do movimento.



2.10. DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No Brasil, o IBGE, de acordo com o Censo Demográfico 2000, em sua Tabulação Avançada, revela que aproximadamente 14,5% do total populacional é composto por pessoas com algum tipo de deficiência, o que equivale a 24.537.984 pessoas, submetidas em sua maioria a brutais processos de exclusão social, sendo que 19,8 milhões residiam em áreas urbanas e 4,8 milhões em áreas rurais.

Pela complexidade e carência de políticas públicas neste segmento, esta plataforma traça algumas ações necessárias, que foram debatidas no Setorial Nacional de Pessoa com Deficiência do PT e compõe a contribuição do grupo de trabalho para este tema ao programa de governo de Dilma Rousseff à Presidência.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Incentivar, fomentar e apoiar a criação de conselhos municipais de direitos da pessoa com deficiência;
2. Inserir nos currículos dos cursos universitários disciplina que trate das especificidades e ações afirmativas voltadas para as pessoas com deficiência, com noções básicas de Libras e Braille;
3. Criar onde não exista e implantar os centros de reabilitação especializados nas áreas da deficiência física, visual, auditiva e intelectual em cada uma das unidades federadas;
4. Criar e Implantar o 1.º Centro Nacional de Pesquisas em Tecnologias Assistidas;
5. Incentivar, fomentar e apoiar a implantação de serviços de informação sobre direitos das pessoas com deficiência nas 27 unidades da Federação e em municípios, ampliando a rede de promoção dos direitos humanos, em sintonia com o Disk 100;
6. Capacitação de cuidadores e cuidadoras em recursos de acessibilidade na informação e comunicação – Libras, Braille – para interação com pessoas cegas, surdas, surdo-cegas nas residências inclusivas e abrigadas;
7. Regulamentar as profissões de instrutor de Libras, guia-intérprete, tradutor intérprete, transcritor, revisor e leitor da escrita Braille e a de treinador de cães-guia;
8. Lutar por linhas de crédito com taxa de juros especiais para promover a adaptação da acessibilidade em residência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2.11. DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS E IDOSAS

A sociedade brasileira vive um envelhecimento proporcional a sua atual expansão demográfica. As estatísticas indicam uma mudança significativa no perfil da população do País. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025, o Brasil será o sexto país do mundo com o maior número de pessoas idosas. Nos últimos 40 anos, o número de brasileiros idosos quintuplicou, passando de três milhões em 1960 para 14 milhões em 2002. Segundo estimativas do IBGE, este número pode chegar a 32 milhões em 2020.

O Parlamento brasileiro aprovou em 2003 e o presidente Lula sancionou o Estatuto do Idoso, de iniciativa do Projeto de Lei n.º 3.561/1997, de autoria do então deputado federal



Paulo Paim. Este projeto foi fruto da organização e mobilização dos aposentados, pensionistas e idosos vinculados à Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (COBAP), uma grande conquista para a população idosa e para a sociedade.

Pode-se afirmar que o cerne do Estatuto está nas normas gerais que se referem à ‘proteção integral’; a natureza e essência encontram-se no artigo 2.º, quando estabelece a sucessão de direitos do idoso e visualiza sua condição como ser constituído de corpo, mente e espírito – já prevê a preservação de seu bem-estar físico, mental e espiritual – e identifica a existência de instrumentos que assegurem seu bem-estar, o qual na lei seria:

“Art. 20 - O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde, em condições de liberdade e dignidade.”

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Caberá ao nosso mandato tomar iniciativas de promoção do Estatuto do Idoso, que visem a promoção dos direitos desta parcela crescente da população brasileira, e garantindo a aplicação das medidas nele enunciadas;
2. Propor legislação a adequação ou atualização da legislação de direitos de acordo com o Estatuto.

2.12. DEFESA DE UMA NOVA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A militarização das políticas de segurança pública não corresponde à crescente necessidade da sociedade brasileira em alinhar crescimento econômico, distribuição de renda com justiça social e aplicação dos direitos humanos. Não existe a dicotomia que alguns querem criar entre garantir a segurança pública e assegurar os direitos humanos. O aparato repressivo do Estado historicamente foi utilizado para garantir os privilégios de altos membros do próprio sistema de segurança pública.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Promover um rompimento com o modelo autoritário implantado pela ditadura militar. A sociedade já conseguiu vitórias significativas em outras áreas, como saúde e educação, com ampla participação social. Na segurança pública, o Estado ainda não promoveu um amplo debate social com consequências para uma segurança pública de rompimento com o modelo autoritário implantado pela ditadura militar;
2. A desmilitarização da corporação e a unificação das duas entidades – civil e militar. A unificação do sistema de comunicação das polícias e uma corregedoria única – ouvidorias independentes, descentralizadas;
3. Atuar para a promoção dos conselhos estaduais e municipais de segurança pública, com ampliação de seu papel junto aos gestores e gestoras, para que sua função não seja de legitimar as ações do Estado, mas promover a efetiva ação de segurança pública em sentido amplo.
4. Defender no Congresso políticas públicas para que a população carcerária seja



reinserida na sociedade, com medidas que visem sua integridade e dignidade humana quando sob custódia do Estado e promovam acesso a educação e qualificação profissional dentro do sistema prisional.

5. Atuar na proposição de leis que qualifiquem os profissionais de segurança do sistema prisional para atuar na educação e promoção dos direitos humanos;
6. A proposição de federalização dos crimes de violência promovidos por agentes do Estado;
7. A crítica à privatização crescente da segurança, sucateando o aparato do Estado e legitimando as iniciativas privadas que geram milhões de reais em serviços;
8. Apresentar projetos de lei que garantam as resoluções da 1.^a Conferência Nacional de Segurança Pública, realizada em 2009;
9. Trabalhar para uma visão legislativa de respeito à dignidade humana, especialmente nos projetos que envolvem a questão penal e processual penal.

2.13. DEFESA DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

O SUS – Serviço Único de Saúde - é uma conquista dos setores sociais para a constituição de ações e serviços voltados para o controle de doenças e a vigilância sanitária abrangendo toda a população; a assistência integral, inclusive terapêutica, para, no mínimo, três quartos da população. No entanto há questões novas que necessitam de mobilização social atuação política para serem concretizadas, ou conduzidas por um processo democrático e pelo interesse popular.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Lutar junto aos órgãos competentes e de acordo com os movimentos sociais da saúde, por um setor público de saúde amplo, forte, eficiente e que possa garantir aos brasileiros e às brasileiras a saúde como direito humano – fator de desenvolvimento e de preservação dos direitos de todos os cidadãos e cidadãs;
2. Propor a retirada das despesas com funcionários ativos que executam as ações e serviços públicos de saúde, da administração direta ou indireta da União, estados, Distrito Federal e municípios, do cálculo com despesas de pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.
3. Propor a extinção da Desvinculação de Recursos da União (DRU) para a saúde;
4. Cobrar da iniciativa privada o ressarcimento ao SUS, por atendimentos públicos realizados aos usuários de planos e seguros de saúde, previsto na legislação federal desde 1998. Ademais, é preciso adotar progressiva diminuição da imensa renúncia fiscal (pessoa jurídica e pessoa física) e de desonerações as mais diversas, patrocinadas pela União;
5. Atuar para constituir marco regulatório para extinguir a iniquidade e a desigualdade que se verifica no atendimento prestado aos cidadãos por instituições públicas, especialmente hospitais públicos, que mantêm “dupla porta” – uma para o cidadão que não compra serviços no mercado e outra para o que compra –, por meio da proibição do credenciamento das instituições públicas pelos planos e seguros de saúde;



6. Atuar para que a União amplie e adeque o aparelho formador às necessidades de expansão e consolidação do SUS. A implantação do SUS conforme está inscrito na Constituição de 1988, certamente revolucionaria a saúde no Brasil;
7. Disputar na sociedade as definições do Plano Nacional de Direitos Humanos – 3, no que se refere à universalização da saúde;
8. Promover nos currículos universitários que formam profissionais de saúde, maior carga horária de disciplinas de direitos humanos e das ciências sociais, que promovam a consciência dos direitos do cidadão e a solidariedade dos profissionais de saúde em especial médicos, para atuarem em regiões e localidades distantes uma vez que o Brasil tem dimensões continentais;
9. Atuar para a aprovação da Emenda Constitucional número 29, que trata sobre os gastos e públicos nos serviços de saúde;
10. Atuar para a legalização e legitimação dos diplomas de brasileiros que estudaram para uma medicina solidária promovida pela ELAN - Escola Latino-Americana de Medicina de CUBA;
11. Promover ou dar visibilidade à diagnósticos sociais da área da saúde sobre a implementação e eficiência das políticas públicas de saúde no Brasil, denunciando a não aplicabilidade do SUS;
12. Colocar o mandato a serviço do reconhecimento dos profissionais da saúde advindos de Cuba.

2.14. DEFESA DOS DIREITOS HUMANO À EDUCAÇÃO

A Conferência Nacional de Educação – CONAE – traçou o Plano Nacional de Educação para os próximos dez anos. Muitas foram as conquistas neste processo de debate e enfrentamento dos problemas e da diversidade do conhecimento humano compartilhado em especial, a diversidade dos bens culturais de um país de dimensões continentais como o Brasil.

Muito se fez nestes últimos oito anos. Temos a ampliação de universidades públicas, de escolas técnicas, de investimentos na educação básica. No entanto há muitos caminhos a perseguir. Temos mais de 14 milhões de analfabetos absolutos e funcionais, além de um contingente de pessoas que não acessaram o sistema de educação básica. A educação infantil tem um déficit de vagas de 2,2 milhões de crianças, mesmo tendo sido reduzido nos últimos anos.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Atuar pela ampliação do acesso à educação pública em todos os níveis, em especial, fomentando o acesso aos processos de educação popular que atuem para a construção do conhecimento emancipatório, citando como exemplo a educação no campo;
2. Ampliar o atendimento e o investimento público em educação para atender as demandas da janela demográfica que o Brasil está presenciando, com acesso público ao ensino superior e técnico, assim como a ampliação do investimento em bolsas de estudo para a pós-graduação;



3. Fomentar a presença popular dentro da escola, com estas instituições tendo mais aparelhos públicos para uso da comunidade;
4. Fomentar junto ao MEC, políticas que legitimem e amplie poderes aos conselhos de educação, com maior participação popular nos conselhos municipais, estaduais e por meio dos conselhos de escola;
5. Propor a ampliação e o fortalecimento do PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, com a participação direta dos assentados e acampados.

2.15. DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social no Brasil em sua historicidade retratava uma política fundamentada na caridade e assistencialismo. Nas lutas por sua conceituação sobre equivocados valores e princípios políticos, temos alguns marcos fundamentais, como a LOAS/1993 e, enfim, o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, com a Política Nacional de Assistência Social, em 2004, que responde as diretrizes da LOAS de descentralização da assistência e a participação popular em seus processos de decisão.

Contudo, existem ainda importantes desafios para o Brasil na implantação e consolidação dessa política em seus estados e municípios. Romper com o “primeiro-damismo” (termo usado para designar as esposas dos prefeitos que tradicionalmente assumiam a assistência social dos municípios), com a ausência de participação popular, ausência de entendimento de que assistência é política de direito, é uma ação bastante complexa e permeada de dificuldades.

Nesse sentido, nosso trabalho no Legislativo pode garantir, na interlocução com o Executivo e população, a fomento necessário para a ruptura da antiga política do favor e caridade, pela atual Política de Assistência Social que entende o humano como centralidade de suas ações e sujeito de direito de suas relações.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Fomentar nos municípios brasileiros, em especial os municípios de alta vulnerabilidade social, a criação dos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social;
2. Lutar pelo fim da suplementação de verba via emenda parlamentar para entidades e organizações da assistência, contribuindo para a erradicação do paternalismo e assistencialismo;
3. Contribuir para o processo socioeducativo de participação popular nesse espaço.

2.16. DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

A discussão sobre políticas públicas de juventude é recente no Brasil. Durante o governo Lula, houve uma série de avanços tanto no que se refere a criação de estruturas de gestão e elaboração destas políticas, como programas voltados para esta população, sobretudo as de baixa renda. Uma das ações que destacamos, resultou na criação da Secretaria Nacional e do



Conselho Nacional de Juventude, no ano de 2005, que organizou a 1.^a Conferência Nacional de Juventude, contando com ampla participação de jovens de todo o País.

No entanto, ainda há muito que fazer, em especial na efetivação das iniciativas de políticas públicas. Diversos são os limites institucionais e culturais. As deliberações da Conferência e do Conselho de Juventude ainda enfrentam o descrédito e a indiferença do poder público, seja no Executivo ou no Legislativo.

A juventude ainda é vista como sinônimo de problema, sobretudo, a juventude pobre. Há um esforço de diferentes movimentos sociais e organizações juvenis de afirmar outra concepção que enxergue os jovens como sujeitos de direitos. Esta concepção pode contribuir para direcionar as políticas públicas na perspectiva da emancipação e não da tutela e da punição.

Tratar de juventude é abordar diferentes aspectos da vida, tais como educação, trabalho, reconhecimento de suas expressões culturais etc. Assim, as políticas públicas para os jovens não podem acontecer de forma fragmentada nesta ou naquela pasta de governo, mas estabelecer uma rede transversal de comunicação, visando maior integração e efetividade nas ações.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Defesa e consolidação dos avanços nos processos de construção das políticas de juventude implementadas nos últimos anos no País;
2. Promover o debate junto aos segmentos organizados sobre a necessidade ou não de um Estatuto próprio da juventude; a aprovação do Plano Nacional de Juventude. Somar-se aos mandatos que atuam diretamente neste segmento para a aprovação de projetos de lei que ampliem direitos;
3. Atuar para a manutenção da maioria penal, barrando os projetos fascistas de sua redução, que culpabilizavam os adolescentes pobres pelos problemas sociais, em especial os relacionados a violência;
4. Fomentar no Congresso espaços para o diálogo com diferentes grupos e coletivos jovens para as discussões relacionadas à juventude, num espaço de nivelamento que não deve confundir-se como “coisas de jovens”, mas como questões para o conjunto da sociedade, e que envolve a participação dos diferentes atores sociais.

2.17. POLÍTICA AMBIENTAL COMO EIXO ESTRUTURANTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A política ambiental é eixo estruturante do Programa de Governo cujo objetivo estratégico é promover o desenvolvimento com crescimento acelerado, combate às desigualdades sociais e regionais e promover a sustentabilidade ambiental.

A política ambiental trabalha com duas grandes diretrizes, a partir dos quais deriva seus objetivos e metas:

- a) a incorporação da sustentabilidade ambiental em todas as políticas públicas, programas e atividades do governo e seu papel de indutor da incorporação da sustentabilidade ambiental nas atividades privadas, de produção, consumo e comportamento;



b) política ambiental, no sentido estrito, que busca assegurar as condições objetivas e subjetivas para o desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade ambiental integrada às políticas públicas: o objetivo é incorporar, de forma transversal e integrada, a sustentabilidade ambiental em todas as políticas públicas, programa e atividades governamentais, nos próximos quatro anos de governo.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Propor junto aos órgãos competentes do Governo Federal a elaboração, execução e monitoramento das leis orçamentárias, LDO e LOA com olhos nas políticas de desenvolvimento sustentável;
2. Propor políticas de crédito oficial sob exigências ambientais;
3. Propor política tributária verde, que beneficie práticas de uso energético e de produtos sustentáveis;
4. Propor Metas do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio n.º 07 que dizem respeito a garantia de sustentabilidade ambiental;
5. Atuar no marco regulatório para um crescimento econômico com eficiência em carbono;
6. Propor e atuar no Congresso para que seja garantida a sustentabilidade e acessibilidade nas obras públicas;
7. Atuar no Congresso para a gestão adequada das águas, em especial para a garantia do consumo humano;
8. Manter a matriz hidroenergética atual e promover outras formas limpas de ampliação de sua matriz que não envolvam a eliminação de patrimônios materiais e imateriais de povos ou populações, como consequentes de hidrelétricas;
9. Alterar a logística de transporte pouco ou não poluente para transportes de bens e mercadorias, como a reestruturação da malha ferroviária.

2.18. AÇÕES LEGISLATIVAS PARA OS ESPORTES

O Governo Lula foi o que mais avançou na institucionalização do Esporte e do Lazer como políticas de Estado, com a criação do Ministério do Esporte em seu primeiro ano de governo (2003), como proposta do Partido dos Trabalhadores, frente aos desafios propostos pela Constituição de 1988, que incluiu o esporte e o lazer como direitos sociais garantidos a todos os brasileiros e brasileiras. Desde os anos 1980, militantes petistas do campo do esporte e do lazer vêm, sistematicamente, discutindo a proposta do Partido para a área e contribuindo, diretamente, com a construção dos Programas de Governo do Partido. Porém, todo esse acúmulo não nos tem garantido participação significativa nos cenários de governos petistas.

Apesar dos avanços conquistados nos últimos oito anos, se faz necessária a implantação da Consolidação das Leis Sociais, incluindo na referida legislação o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e o Programa Segundo Tempo (PST), cujo projeto será enviado ao Congresso Nacional.



A realização de megaeventos, como a Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos em 2016, devem mobilizar o desenvolvimento e a parceria com estados, municípios e setor privado. O Ministério do Esporte deverá ser preparado para atender as demandas crescentes do nosso País, sobretudo promover a educação olímpica – o que se traduz num projeto de cidadania esportiva, além de maior investimento na formação de atletas.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. Construir condições políticas para que seja aprovada no Congresso Nacional, nos próximos 4 anos, a reivindicação histórica de no mínimo 1% do orçamento público da União para o Esporte e Lazer e estimular os Estados e Municípios a fazerem o mesmo;
2. Construir as condições efetivas para a constituição e consolidação do Sistema Nacional de Esporte, através de projeto de Lei que incorpore as decisões das Conferências Nacionais de Esporte;
3. Construir condições políticas junto ao Ministério do Esporte para a implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade do Trabalhador (PELT) conjugado com a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais;
4. Atuar para promover junto ao Conselho Nacional de Políticas para o Tempo Livre, composto pelo ME, MinC, MEC, Sistema S, Centrais Sindicais, CNC e CNI, as condições legislativas para a regulamentação de políticas públicas integradas de lazer para os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros.

3. UMA AGENDA PARA O FORTALECIMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA PARA O PERÍODO 2011/2014

Uma agenda democrática e popular para o Brasil deve ser implementada com intensa mobilização e participação popular. A experiência desses sete anos e meio de Governo Lula mostrou que a pressão social do capital sobre o Estado, a falta de maiorias parlamentares progressistas, o conservadorismo do Judiciário, a atuação dos meios de comunicação privados, e outros fatores internos e externos, consolidam a hegemonia neoliberal e inibem o alcance das transformações movidas a partir do espaços institucionais.

Alterar essa correlação de forças exige integrar um conjunto de iniciativas que tornem mais nítidas as políticas e compromissos do governo; fortaleçam o protagonismo da sociedade civil na defesa de suas demandas e reivindicações; assegurem a autonomia dos movimentos sociais e seu potencial crítico; ampliem as bancadas parlamentares identificadas com uma plataforma democrática e popular, entre outras.

O mandato de Renato Simões - 1366 - se propõe a atuar no Congresso Nacional para:

1. O apoio ao fortalecimento da CMS – Coordenação dos Movimentos Sociais, no plano interno, e da Assembléia dos Movimentos Sociais, no plano internacional, como espaços de articulação e coordenação de lutas sociais de caráter antineoliberal, democrático e popular;



2. O apoio ao fortalecimento da CUT e da unidade de ação entre as centrais sindicais em vista das lutas da classe trabalhadora brasileira;
3. O apoio ao fortalecimento do MST e da unidade de ação entre os movimentos sociais no campo, em particular a Fetraf, a Contag e o MLST, em vista das lutas pela reforma agrária;
4. A firme denúncia contra a criminalização dos movimentos sociais, a solidariedade ativa com suas lideranças ameaçadas e a luta contra a impunidade;
5. A defesa de mecanismos democráticos e transparentes de parceria entre o Governo e os Movimentos Sociais na execução de políticas públicas de interesse social;
6. A defesa da regulamentação dos mecanismos de participação popular na gestão pública e a criação de mecanismos institucionais de debate popular sobre o Orçamento da União, as Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual;
7. A defesa da regulamentação dos mecanismos de democracia participativa, entre eles o plebiscito, o referendo, os projetos de iniciativa popular para aprovação ou veto de leis e o impeachment de autoridades do Executivo e do Legislativo.

Esta plataforma de atuação parlamentar foi apresentada, em Campinas, por Renato Simões, então pré-candidato a deputado federal, em plenária com a presença de mais de trezentos militantes, dia 15 de maio de 2010. Naquela oportunidade, foram formadas comissões para propor, alterar e incluir temas, abordagens e conceitos no conjunto de sua elaboração. O presente texto contém as contribuições e alterações propostas pelas comissões e pessoas que se dispuseram a colaborar e foi aprovado em reunião do Conselho da Campanha dia 3 de julho, realizado no auditório do Diretório Nacional do PT. Trata-se de uma plataforma política base, que vai orientar a ação do mandato de deputado federal eleito em três de outubro próximo, nas suas ações legislativas e em seu plano de trabalho para o período 2011-2014. Traduz a elaboração coletiva e solidária, espírito construído nesta campanha para eleger Renato Simões para a Câmara Federal. Esta plataforma continuará se enriquecendo à medida que os companheiros e companheiras forem apresentando suas colaborações.